



MOÇÃO

Moratória para suspensão do Alojamento Local

Considerando que:

- Recentemente, a Comissão Europeia elaborou um relatório onde reconhece existir uma crise habitacional no espaço europeu, e que Portugal não está a conseguir minimizar o fenómeno, recomendando então impor limites mais restritos ao Alojamento Local, sobretudo em zonas de maior pressão especulativa;
- A Câmara Municipal de Lagos não tem conseguido criar um parque público de habitação para as largas carências detetadas no concelho, disponibilizando uma oferta muito aquém de promessas eleitorais ou de planos previamente estabelecidos;
- O direito à habitação é um direito constitucional, consagrado na mais elevada lei do país, com o fim de garantir o acesso a um bem fundamental para a dignidade humana e a concretização dos projetos de vida de todos os cidadãos;
- Em Portugal apenas 2% da habitação é pública, valores de que Lagos não se afasta muito, o que contrasta com os 20% na Dinamarca ou 35% na Holanda;
- O Alojamento Local é uma modalidade de exploração que concorre com o arrendamento tradicional e apenas promove a estadia turística ou de trânsito de curta duração;

- Em Lagos, parte do tecido urbano, sobretudo na cidade intramuros, foi sequestrado pelo Alojamento Local, promovendo a gentrificação do espaço e a expulsão dos habitantes locais;

- A autarquia lacobrigense carece de regulamentação para o Alojamento Local, mitigadora do seu impacto local e das consequências negativas que pode ter no arrendamento de longa duração;

A Assembleia Municipal de Lagos aprova a criação, pelo Município de Lagos, de uma moratória que suspenda o licenciamento de novo Alojamento Local por um período de dois anos, para que:

- Se trave a especulação imobiliária e a gentrificação, sobretudo, da cidade de Lagos;

- Se efetuem estudos no terreno, a fim de compreender o fenómeno do Alojamento Local, a sua localização, a carga especulativa no concelho e os impactos gerais no território e nos direitos habitacionais;

- Se elabore um regulamento que discipline e minimize os impactos do Alojamento Local sobre o tecido habitacional lacobrigense.

Lagos, 23 de junho de 2025

O deputado Municipal pelo BE
David Roque